



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

DECLARAÇÃO

**AUSÊNCIA DE COTAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
PARLAMENTAR/VERBA INDENIZATÓRIA EM 2025**

A presidente da Câmara Municipal de São João da Fronteira, Sra. Ângela Maria Machado de Andrade Mateus, DECLARO, para os devidos fins de direito e, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011 (acesso informações), que **QUE NÃO CONSTA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA que trate sobre quotas para o exercício da atividade parlamentar/verbas indenizatórias e NEM PAGAMENTOS no período de 01/01/2025 a 31/12/2025**, no âmbito da Câmara Municipal de São João da Fronteira – PI.

São João da Fronteira - PI em 31 de dezembro de 2025.

Ângela Maria Machado de Andrade Mateus
Presidente da Câmara Municipal

Data de atualização do documento: 31/12/2025